

PROJETO DE LEI Nº 15/2025,

em 27 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOTEAMENTO E VIA PÚBLICA NO BAIRRO TANCREDO NEVES (CASA VELHA), MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN**, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposição oriunda do Poder Legislativo Municipal de iniciativa do Vereador Francisco de Assis da Silva, apresentado na conformidade dos Artigos 43, inciso I, e 29, inciso XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **FRANCISCO LUIZ DE FRANÇA**, o loteamento situado no bairro Tancredo Neves (Casa Velha), município de Cerro Corá/RN, constituído de 6 (seis) lotes edificáveis que ocupam a área total de 4.834,68 m² (quatro mil oitocentos e trinta e quatro metros quadrados e sessenta e oito centésimos).

Art. 2º - O loteamento de que trata esta Lei contém uma via pública com 6 (seis) metros de largura, considerada área comum que margeia e dá acesso para a testada principal (frente) de todos os lotes, com interseção (cruzamento) em formato de "T" de continuidade nas laterais dos lotes 05 e 06, que passa a ser denominada de **RUA MARIA DAS DORES DA SILVA (DORINHA)**.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação das placas indicativas com as respectivas denominações, de forma visível e de fácil identificação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Corá/RN, 27 de agosto de 2025.

Vereador Francisco de Assis da Silva
Propositor

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa, oportuna e merecida homenagem para duas pessoas Cerrocoraenses que, nas suas trajetórias de vida, deixaram a simplicidade, o trabalho, a fé e a coragem plantados na história da nossa comunidade, sendo referencias para que se possa prestar uma singela homenagem com a identificação de seus nomes em uma área onde foi do convívio durante a existência de ambos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Cerro Corá/RN, 27 de agosto de 2025.

Vereador Francisco de Assis da Silva
Propositor



Resultado da votação: Aprovado por unanimidade

Alvaro Breno Araújo Bezerra	18/09/2025 11:09	A favor
Felipe da Silva	18/09/2025 11:09	A favor
Francisco de Assis Silva	18/09/2025 11:09	A favor
Francisco de Assis dos Santos	18/09/2025 11:09	A favor
Jefferson Felipe Soares de Melo	18/09/2025 11:09	A favor
José Maria Gomes	18/09/2025 11:09	A favor
João Maria Alexandre	18/09/2025 11:09	A favor
Rodolfo Guedes dos Santos	18/09/2025 11:09	A favor
Vagton Luiz Silva de França	18/09/2025 11:09	A favor

A favor (9)